

DECRETO Nº 34.289, DE 29 DE JULHO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0003139/2023,-----

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, parte ideal do imóvel objeto da Matrícula nº 129.102 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, abaixo descrita, com área de 16,33 m² (dezesesseis metros e trinta e três decímetros quadrados) de terreno, e benfeitorias com 25,73 m² (vinte e cinco metros e setenta e três decímetros quadrados), localizado na Rua Ângelo Bonassi, nº 32, Vila São João Batista, neste Município, cuja propriedade resolúvel é do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** e propriedade fiduciária de **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MARINHO** e **RONALDO DE OLIVEIRA HOLANDA**, destinada à duplicação da Avenida Luiz Zorzetti, incluindo obras de terraplanagem, contenção de encostas, pavimentação e drenagem, conforme planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto.

“Inicia no ponto à esquerda, de quem da rua olha, localizado na divisa com o confrontante do IMÓVEL Nº 38 DA RUA ÂNGELO BONASSI objeto da Matrícula nº 51.767 do 2º O.R.I.J., de coordenadas E=309.072,392 e N=7.434.927,528, deste segue em reta, com azimute 175º14’38”, confrontando com o SISTEMA DE LAZER das Matrículas nº 67.059 e nº 67.060 do 2º O.R.I.J., de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, por 5,05 m até atingir o ponto de coordenadas E=309.072,811 e N=7.434.922,495; deste deflete à direita e segue confrontando com o

IMÓVEL N° 30 DA RUA ÂNGELO BONASSI objeto da Matrícula n° 38.659 do 2° O.R.I.J., por 4,65 m até atingir o ponto de coordenadas E=309.608,149 e N=7.434.922,107; deste deflete à direita e segue confrontando com o remanescente do IMÓVEL N° 32 DA RUA ÂNGELO BONASSI objeto da Matrícula n° 129.102 desta serventia, em curva à esquerda, de raio 46,75 m e desenvolvimento 1,80 m; segue a mesma confrontação em reta com azimute 204°24'52" e 3,99 m até atingir o ponto de coordenadas E=309.070,579 e N=7.434.927,377; deste deflete à direita e segue confrontando com o IMÓVEL N° 38 DA RUA ÂNGELO BONASSI objeto da Matrícula n° 51.767 desta serventia por 1,82 m, até o ponto inicial da presente descrição.”

O perímetro acima descrito encerra uma área de 16,33 m² (dezesseis metros e trinta e três décimos quadrados). Sobre o perímetro acima descrito está edificada uma área de 25,73 m² (vinte e cinco metros e setenta e três décimos quadrados) de alvenaria.

Parágrafo único. Incluem-se na presente declaração de utilidade pública as acessões e benfeitorias existentes no imóvel a que se refere o *caput* deste artigo.

Art. 2º O Município fica autorizado a alegar urgência para fins de imissão provisória na posse nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941.

Parágrafo único. A autoridade administrativa competente poderá se valer dos meios previstos no art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941, para penetrar nos imóveis compreendidos na declaração.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do Decreto correrão por dotações próprias da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 31/07/2024, às 16:23, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos, Gestor da Unidade da Casa Civil**, em 31/07/2024, às 16:23, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1736631** e o código CRC **C46429E5**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8429 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0003139/2023

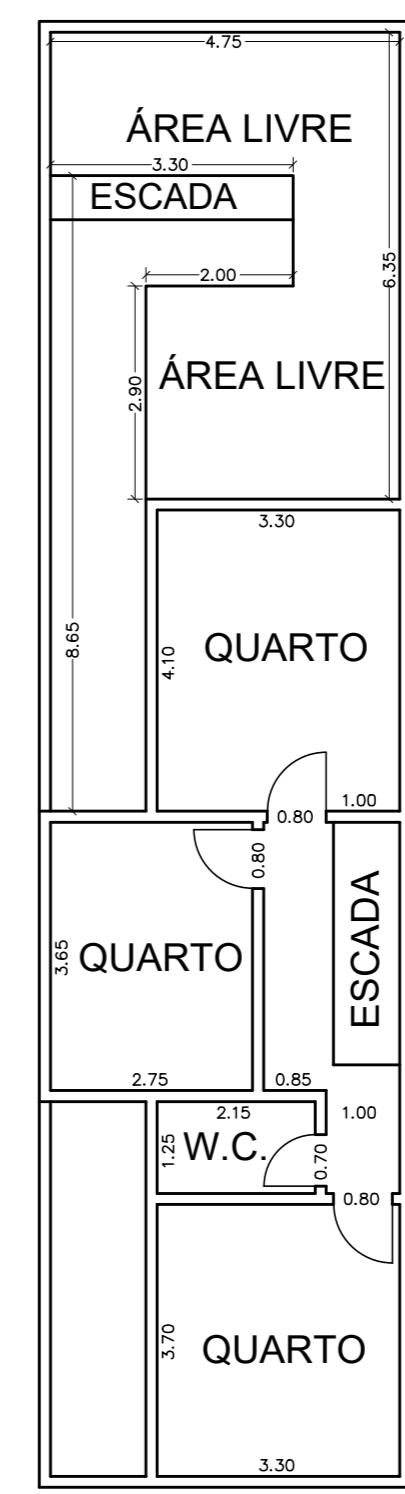
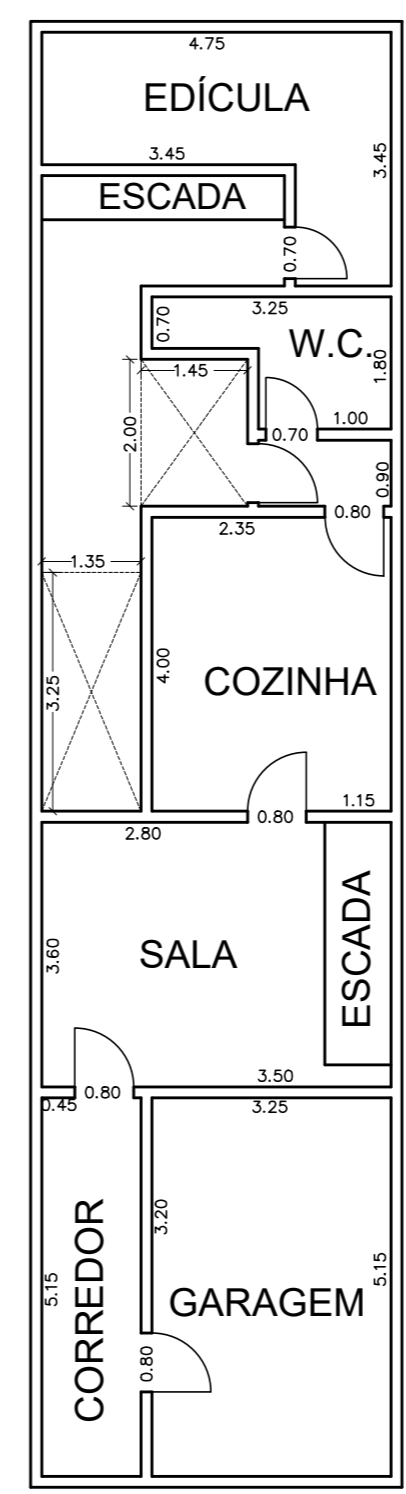
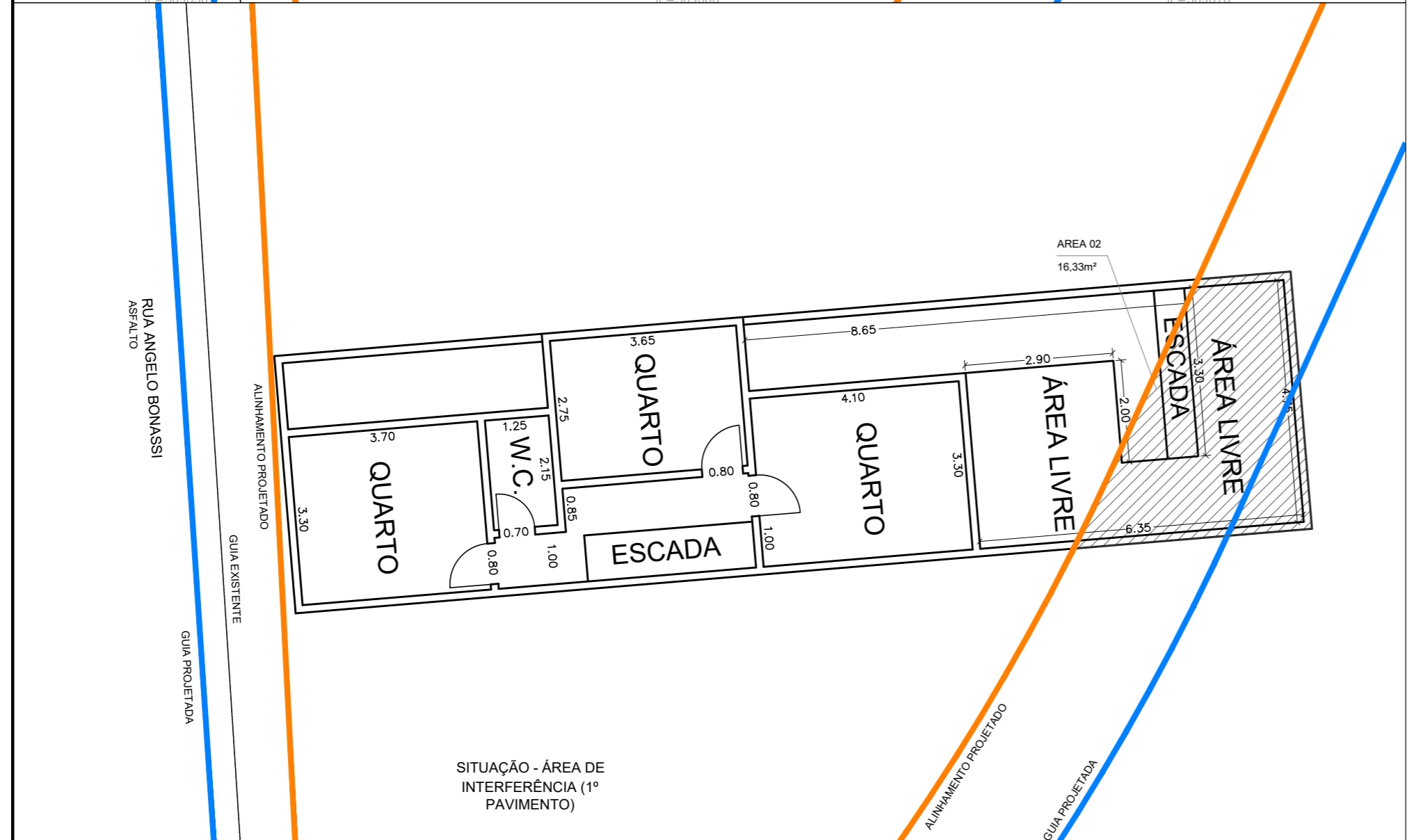
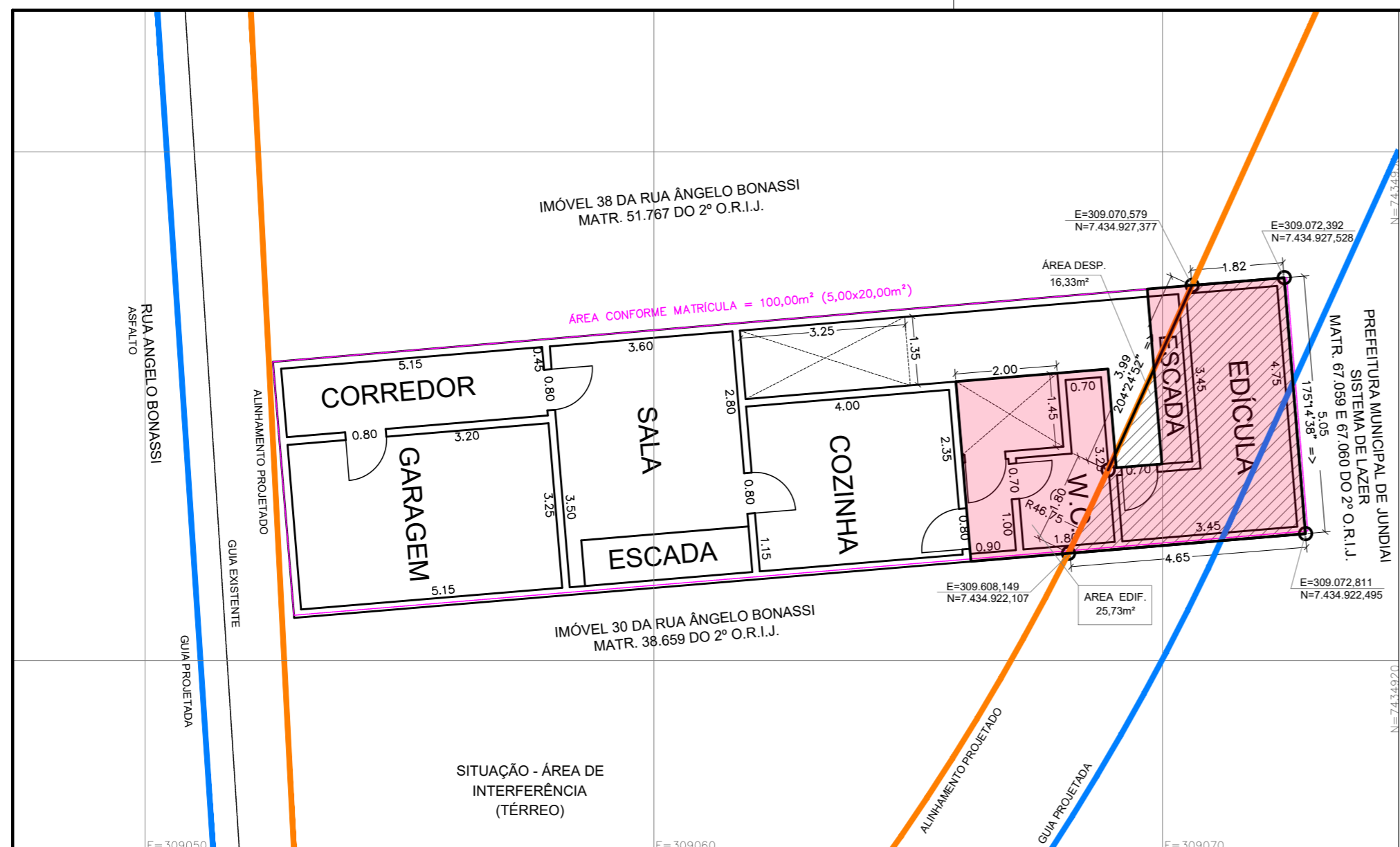
1736631v10

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA
 DE MERCATOR – UTM
 SGR – SIRGAS 2000
 MC: 45° W

NM NV

DM 21'35"06"
 Data: 25/08/2014

VÉRTICE: C1
 Lat: 7.434.785,1350 N
 Long: 308.572,2350 W



LEGENDA

- ALINHAMENTO PREDIAL PROJETADO
- GUIA PROJETADA
- GUIA EXISTENTE
- ALVENARIA
- ÁREA COBERTA
- DIVISA
- LIMITE CONFORME MATRÍCULA
- ÁREA DE INTERFERÊNCIA - CONSTRUÍDA
- ÁREA DE INTEFERÊNCIA - LOTE

QUADRO DE INFORMAÇÕES

ÁREAS - LEVANTAMENTO (m²)	
Construída	124,27
Térreo	77,65
1º Pavimento	46,62
ÁREAS - CADASTRO (m²)	
Construída	146,83
Lote	100,00
ÁREAS DE INTERFERÊNCIA (m²)	
Térreo	25,73
1º Pavimento	0,00
Construída	25,73
Lote	16,33
DADOS IMÓVEL	
Matrícula	129.102 - 2º O.R.I.J.
Nº Contribuinte	17.018.0011
Processo	5.689-7/2022-1

REVISÕES	DISCRIMINAÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA
00	EMISSÃO INICIAL	WAGNER	03/11/2022
01	INCLUSÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA À SER DESAPROPRIADA	WAGNER	03/14/2023
PROPRIETÁRIOS			
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MARINHO e RONALDO DE OLIVEIRA OLANDA (IMÓVEL ALIENADO AO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.)			



ENG. CIVIL WAGNER DE JESUS BARATTI
 CREA Nº.: 064.173.243-3

Rua Conrado Augusto Offa, 545 – Chácara Urbana – Jundiaí-SP
 Tel/Fax:(011) 4805-3905 – email: lewale@lewale.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
 UGISP – Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos
 DOPB – Departamento de Obras Públicas

ASSUNTO:	RESPONSÁVEL	DATA
LEVANTAMENTO CADASTRAL – "AS BUILT" ESTUDO PRELIMINAR – DESAPROPRIAÇÃO	LEVANTAMENTO	OUT/2022
	PROJETO	03/11/22
LOCAL: RUA ANGELO BONASSI, 32 VL SÃO JOÃO/JD PACAEMBÚ – JUNDIAÍ/SP	DESENHO	03/11/22
	ESCALA	FOLHA
	ARQUIVO	01/01

DE-795-22-DSP-15-00(P01)